

# **Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG**

## **Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 01/2009**

### **ALTERAÇÃO**

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz comunica a seguinte alteração no Edital de seu Processo Seletivo nº 01/2009:

#### **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ONDE SE LÊ:** 9.3 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

**LEIA-SE:** 9.3 O prazo de validade do presente processo seletivo será o necessário para o cumprimento do respectivo programa.

Os demais itens permanecem inalterados.

Pedras de Maria da Cruz/MG, 18 de junho de 2009.

---

**Norma S. de Britto Pereira**  
**Prefeita Municipal**